



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 288/2024

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA DESIGNADA AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA COMUNIDADE DE PENEDOS”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, solicita que seja designada auxiliar de transporte escolar para os alunos da comunidade de Penedos.

Os moradores da comunidade de penedos, relataram que o ônibus escolar, ao sair da Comunidade com os alunos, faz o trajeto sem auxiliar de transporte, o que contraria as normativas de segurança, determinando que o ônibus escolar não pode andar sem monitor (auxiliar de transporte escolar).

Ressalta-se que, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados já aprovou um projeto que obriga a presença de um monitor treinado no transporte escolar. A presença do monitor pode evitar acidentes no interior do veículo e diminuir o risco de atropelamentos no embarque e desembarque dos estudantes.

O Estado e o Município devem garantir a presença de um monitor para o transporte escolar de crianças com TEA, o art. 1º de legislação vigente assim leciona: *Esta Lei acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a presença de monitor no veículo destinado à condução de escolares.*

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 30 de setembro de 2024.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2021/2024

